

CONTRATO Nº. 924/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 668/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPOS BELOS – GOIÁS, E A EMPRESA ELISEU
OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 668/2018, que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.472.799/0001-91, com sede à Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado por, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF nº. 005.116.671-24, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 21.848.886/0001-06, estabelecida na Av. Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, s/n, Qd. 40, Lt. 28A, Sala 1, Centro, Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000. Neste ato representada pelo Sr. **ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.004.051-74, residente e domiciliado em Campos Belos-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 668/2018, instruído no processo administrativo nº 003281/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/07/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) divididos e em 06(seis) parcelas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.122.0033.2.089.3.3.90.39**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 19 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo
Contratante

ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME
CNPJ Nº 21.848.886/0001-06
Contratado

Testemunha:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: